Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1899/19
05 MÊS 06 ANO 19
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió - AL
Fls.: 02

PROJETO DE LEI Nº 70 /2019.

LIDO
Em 06/06/2019
Presidente

DENOMINAÇÃO DE CRECHE / PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR SILVÂNIO BARBOSA**, o Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) que está em fase de execução no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizada no Benedito Bentes II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 20 de maio de 2019.

Silvania Barbosa
Vereadora

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - AL
Fls.: 03

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado vem conferir ao Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) que se encontra em fase de execução no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no Benedito Bentes II, nesta cidade, o nome de **PROFESSOR SILVÂNIO BARBOSA.**

Essa denominação visa homenagear o professor Silvânio Barbosa, um alagoano que em toda sua vida pública sempre defendeu o ensino como uma ferramenta para melhorar o crescimento do ser humano, defensor das causas sociais e sempre defendeu sua classe para que todos tivessem um trabalho digno para servir a todos.

Portanto, peço aos meus pares para que seja aprovado o Projeto de Lei que hora apresento nesta Casa que faz uma justa homenagem a esta grande pessoa pública que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Município de Maceió.

Protocolado em 06/09/18

Silvania Barbosa
Vereadora

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Fls. 09
Ass.
CÂMARA MACEIÓ - AL -

Processo nº.: 1899/2019
Interessado: Ver. Silvania Barbosa
Assunto: Projeto de Lei 70/2019

À Comissão de Justiça
Em: 06 / 06 / 2019
Presidente

Para
Arquivar
Em 15/08/19

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.758 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município de Maceió.

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.005/2014, que homologa o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.493/2015, que homologa o Plano Municipal de Educação de Maceió;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 03/2014 – COMED/Maceió, que fixa normas para o funcionamento de instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de **Ensino de Maceió (SME)**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e denominado o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS**, localizado no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, Benedito Bentes, Maceió/AL, pertencente a rede pública municipal, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Maceió.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Julho de 2019.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Prefeito de Maceió em Exercício

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37AEC0C1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 08/07/2019. Edição 5751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/